

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA CAFÉ EM GRÃOS Nº 085/2017.**

**01. DO OBJETO:** venda de 8.050 kg (oito mil e cinqüenta quilogramas) de Café em Grãos, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante no Anexo I.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia 20/04/2017, às 9h. horário de Brasília/DF.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “VIVA-VOZ +”, conforme Anexo I, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação e estejam regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab (Sircoe).

**05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** de acordo com o anexo I deste Edital.

**07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU),



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

unidade gestora 135039, Gestão 13203, código da receita 28811-0, Embrapa Cerrados.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente. Para emissão de nota fiscal, o comprador deverá procurar a Embrapa Cerrados antes da retirada do produto no endereço: BR 020, KM 18 rodovia Brasília/Fortaleza em Planaltina/DF, telefone (61) 3388-9854.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento do produto, até dia 30/04/2017. A partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

**14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

## 15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

## 16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Embrapa Cerrados. Telefones: (61) 3388-9954, (61) 3388-9818 e (61) 3388-9839.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do arrematante e seu valor deverá ser repassado a Bolsa que o representou, até 5 (cinco) úteis da realização do certame. A Bolsa que intermediou a operação, repassará os valores arrecado, conforme estabelece a Cláusula Nona- Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
Companhia Nacional de Abastecimento-Conab  
Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE CAFÉ Nº 085/2017.

Relação do Cadastro do Lotes:

Lote	Ofertante	CNPJ/CPF Inc. Estadual	Produto	Quantidade/ (kg)	Pço Abertura/R\$	Local de Armazenagem
01	Embrapa Cerrados	<b>CGC</b> 00.348.003/0039-93.  <b>Insc. Estadual:</b> 07.316.897/004-52	Café Arábica Bica Corrida Tipo-5	2.050	5,80	SIA Trecho 5 nº 300/400.  Setor de Indústria Brasília/DF.
02			Café Arábica Bica Corrida Tipo- pior que 8	2.800	4,16	
03			Café Arábica Bica Corrida/Escolh A Tipo pior que 8	550	2,16	
04			Café Conilon Bica Corrida Tipo 7/8.	1.550	4,60	
05			Café Conilon Escolha Tipo-5 pior que 8	1.100	2,16	



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12/04/2017

Relação do Cadastro de Lotes  
201701050085 20/04/2017

17:31

<b>Lote : 1</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	DE ACORDO COM O ANEXO I
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR 020 KM 06 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 73.801-	Safra: 0 / 0 Quant.: 2.050,0
Banco : Agência :	
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 2</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	DE ACORDO COM O ANEXO I
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR 020 KM 06 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 73.801-	Safra: 0 / 0 Quant.: 2.800,0
Banco : Agência :	
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 3</b>	P-193-7 CAFÉ ARABICA
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	DE ACORDO COM O ANEXO I
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR 020 KM 06 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 73.801-	Safra: 0 / 0 Quant.: 550,0
Banco : Agência :	
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 4</b>	P-192-9 CAFÉ CONILLON
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	DE ACORDO COM O ANEXO I
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR 020 KM 06 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 73.801-	Safra: 0 / 0 Quant.: 1.550,0
Banco : Agência :	
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

<b>Lote : 5</b>	P-192-9 CAFÉ CONILLON
<b>CPF/CGC :</b> 00348003003993	1 KG (GRANEL)
<b>Ofertante:</b> EMBRAPA CERRADOS	DE ACORDO COM O ANEXO I
ROD BSB FORTALEZA BR 020 KM 18	
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :
BR 020 KM 06 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 73.801-	Safra: 0 / 0 Quant.: 1.100,0
Banco : Agência :	
Conta Corrente :	
<b>Observação :</b>	

**Total Geral : 8.050,0**